CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
E.mail - camaranfpr@gmail.com
CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022.

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, ás 09:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Décima Sexta Sessão Extraordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o Vereador Gildo Rocha. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Gildo Rocha, Antonio Marcos de Souza, Ginaldo Cardoso de Oliveira, Luciano Rocha de Oliveira, Alex Aparecido Soares, Marcio Cesar de Andrade, José Francelino Filho e Marcio Roberto dos Santos. E deixou de comparecer o vereador Benicio Barbosa dos Santos que comunicou sua ausência com antecedência por motivos de saúde. Constatado o comparecimento do número regimental de vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Dando sequência o senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretario que faça a leitura da Ata da sessão anterior, feita a leitura, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza a realização de Campeonatos – Municipal e Regional com Premiação em Pecúnia a Título de Premiação aos Participantes, e da outras providencias". Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica". Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica". Projeto de Lei nº 49/2022, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica". Requerimento de Interstício nº 45/2022, de autoria do vereador Luciano Rocha de Oliveira referente ao projeto de lei nº 45/2022. Requerimento de Interstício nº 46/2022, de autoria do vereador Luciano Rocha de Oliveira, referente ao projeto de lei nº 47/2022. Requerimento de Interstício nº 47/2022, de autoria do vereador Ginaldo Cardoso de Oliveira, referente ao projeto de lei nº 48/2022. Requerimento de Interstício nº 48/2022, de autoria do vereador José Francelino Filho, referente ao projeto de lei nº 49/2022. O Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza a realização de Campeonatos – Municipal e Regional com Premiação em Pecúnia a Título de Premiação aos Participantes, e da outras providencias", em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica", em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica", em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 49/2022, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica", em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 45/2022, referente ao projeto de lei nº 45/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 46/2022, referente ao projeto de lei nº 47/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 47/2022, referente ao projeto de lei nº 48/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 48/2022, referente ao projeto de lei nº 49/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 45/2022,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
E.mail - camaranfpr@gmail.com
CNPJ 78.303.732/0001-48

de autoria do Poder Executivo, "Autoriza a realização de Campeonatos – Municipal e Regional com Premiação em Pecúnia a Título de Premiação aos Participantes, e da outras providencias", em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica", em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica", em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 49/2022, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica", em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. O senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra e não desejando fazer algum comentário, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores e visitantes, e declarou encerrada a presente sessão extraordinária e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Gildo Rocha
Presidente

Marcio Roberto dos Santos
1º Secretário